



DISTRITO FEDERAL

“Redução de contratos é certeza de demissões”, diz Chico Vigilante

Distrital do PT critica decreto de Ibaneis, conclama trabalhadores a paralisarem o serviço e diz que vai tentar suspender norma na CLDF



Em nota divulgada nesta quinta-feira (10/1), o deputado distrital Chico Vigilante (PT) criticou duramente o decreto do governador Ibaneis Rocha (MDB) que estabelece o prazo de 90 dias para os órgãos extinguirem contratos ou reduzirem em 25% os valores dos serviços terceirizados. “É um absurdo. Uma coisa precisa ficar clara: redução de contratos de serviços terceirizados não significa a redução dos custos, mas, sim, de trabalhadores”, disse o parlamentar.

O deputado incentiva os terceirizados a paralisarem as atividades como forma de defesa dos empregos e trata a medida como uma “covardia”. E disse que vai propor no âmbito da Câmara Legislativa, na volta dos trabalhos, decreto legislativo para anular a norma assinada por Ibaneis.

De acordo com o distrital, os contratos já estão sendo executados de forma reduzida em

órgãos como o Metrô, Secretaria de Saúde, no SLU e na CEB, em que as respectivas diretorias cortaram “drasticamente o número de postos de vigilância”.

Entenda

O governador Ibaneis Rocha determinou aos titulares de secretarias, órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive estatais dependentes do Tesouro local, que avaliem a necessidade de manutenção de contratos ou instrumentos do mesmo gênero vigentes que envolvam dispêndio de recursos financeiros.

Os gestores têm a opção de escolher entre a extinção do negócio ou o corte de até 25% sobre o valor atualizado. O prazo é de até 90 dias para encaminhar à Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão o relatório final e definitivo, informando os contratos extintos e a economia produzida pela descontinuação dos instrumentos. Sobre os acordos mantidos, devem comprovar as alterações decorrentes das renegociações.

Caso os titulares decidam pela extinção dos acordos, devem observar, além da Lei nº 8.666, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sobre o estatuto jurídico de empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias.

O decreto afirma, entretanto, que as ações “não devem provocar a descontinuidade dos serviços nos moldes contratados nem resultar

em interrupção de prestação de serviços à população ou degradação do patrimônio público”.

Gerência

Os casos excepcionais, em virtude de relevante interesse público, devidamente fundamentados e instruídos com as respectivas planilhas de

custos, deverão ser encaminhados à Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Omissões ou dúvidas em razão da aplicação da norma serão dirimidas pela secretaria, que “poderá, inclusive, editar atos normativos visando à regulamentação de procedimentos a serem observados para seu cumprimento.”

Confira a íntegra da nota do distrital:

Na manhã desta quinta-feira, os meios de comunicação de Brasília noticiaram a ordem do Governador Ibaneis Rocha (MDB) de reduzir ou extinguir os contratos celebrados com o GDF para gerar economia nos cofres públicos.

O decreto, que deve ser publicado hoje, estabelece prazo de até 90 dias para que as secretarias, órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como as estatais, façam as adequações e informem à Secretaria de Planejamento um relatório com a comprovação das alterações.

É um absurdo.

Uma coisa precisa ficar clara: redução de contratos de serviços terceirizados não significa a redução dos custos, mas, sim, de trabalhadores.

E isso para serviços de contratos que já estão sendo executados de forma bastante reduzida, como no Metrô, na Secretaria de Saúde e no SLU, bem como na CEB, em que a diretoria do órgão cortou drasticamente o número de postos de vigilância.

São milhares de trabalhadores que estão com os empregos ameaçados. Eu me questiono: aonde mais virão essas reduções? Será demissão em massa à vista.

É o que sempre falei no decorrer da campanha eleitoral do ano passado: voto tem consequências e, agora, os efeitos estão chegando.

Não podemos tolerar, sob hipótese alguma, esse absurdo promovido pelo secretário da Fazenda. Defendo, inclusive, se for necessário, a paralisação das atividades terceirizadas como forma de defesa dos empregos.

Também vou propor no âmbito da Câmara Legislativa, na volta dos trabalhos, um Decreto Legislativo para anular esse decreto absurdo do Governador Ibaneis.

Da mesma forma, os sindicatos representativos da classe trabalhadora no Distrito Federal devem se posicionar, de maneira imediata e de forma conjunta.

Aos trabalhadores terceirizados, que estão angustiados nesse momento, fica a minha solidariedade e compromisso de lutar, com todas as minhas forças, para impedir essa insanidade, essa covardia trazida à tona pelo governo.

Brasília, 10 de janeiro de 2019

Fonte: Metropoles DF

VIGILANTES DA SELTEC/CAIXA DEVEM COMPARECER NO SINDICATO A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 (VEJA A LISTA)

AVISO IMPORTANTE

O Sindivigilantes do Sul convoca todos os (as) vigilantes da lista abaixo a comparecerem no Departamento Jurídico, a partir de segunda-feira (14), para tratar de assunto de seu interesse, relacionado com a ação coletiva do sindicato contra a escala 4 x 1 da Seltec no posto da Caixa Econômica Federal.

Numa ação coletiva do sindicato, a Justiça do Trabalho determinou o fim da escala 4 x 1 na CEF, Lojas Claro, Secretaria Municipal da Saúde e Trensurb.

A empresa também acabou multada por ter desobecido a uma liminar que determinava a

ALAGOAS

Convênio com o Clube da CEAL irá beneficiar associados do SINDVIGILANTES/AL

É com grande alegria que o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas – SINDVIGILANTES/AL comunica a assinatura do convênio com o Clube da Ceal que beneficiará todos os associados e seus dependentes. A partir desta sexta-feira (11), os associados já poderão desfrutar de um cenário encantador, às margens da Praia de Riacho Doce, com total acesso a um ambiente privilegiado de conforto e a segurança. “Mais uma vez, o Sindicato sai na frente viabilizando meios para promover o bem estar e a qualidade dos trabalhadores vigilantes de Alagoas. Este convênio pioneiro representa uma conquista

volta imediata da escala 12 x 36 na CEF, no mês de maio.

Em relação às Lojas Claro, na relação de vigilantes apresentada pela empresa, segundo a Justiça, não constava nenhum vigilante com alteração de jornada.

Diante da resistência do sindicato e das decisões judiciais, a Seltec anunciou que vai retomar a escala 12 x 36 em todos os seus postos, a partir de fevereiro.

O horário de expediente no Departamento Jurídico, de segunda a quinta-feira, é das 10h às 12h e das 14h às 17h. Sexta-feira não há atendimento. São 147 vigilantes, no total, que devem vir ao sindicato. Veja a lista completa no site da entidade.

O SINDIVIGILANTES ESTÁ SEMPRE NA LUTA PELOS DIREITOS DA CATEGORIA. CONTE COM O SINDICATO, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

significativa para a categoria e irá privilegiar todos os associados e seus familiares. Estamos muito felizes”, comentou o Presidente do Sindicato, José Cícero Ferreira. O Diretor Cícero Sanfoneiro, lembra que para ter acesso às dependências do Clube será necessário apenas a apresentação da Carteira de Associado do Sindicato atualizada do titular e dos dependentes. Você é vigilante? Associe-se ao Sindicato dos Vigilantes de Alagoas e passe a usufruir de mais esse benefício!

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Herdeiros de trabalhador falecido durante processo de aposentadoria podem receber valores atrasados



A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu o direito dos herdeiros de um trabalhador rural que faleceu no curso do processo de receberem o benefício previdenciário de aposentadoria por idade de trabalhador rural ao pagamento dos créditos retroativos desde a data da citação até a data do óbito. Na 1ª Instância, diante do falecimento do autor, o processo foi extinto sem a resolução do mérito.

Em suas razões de recurso, as partes-sucedoras alegaram que já teriam comprovado a qualidade de segurada especial, conforme documentação constante nos autos.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, constatou que o autor atingiu a idade mínima e cumpriu o período equivalente ao prazo de carência exigido

em lei. “O início razoável de prova material, representado pelos documentos catalogados à inaugural, corroborado por prova testemunhal idônea e inequívoca, comprova a condição de segurada especial da parte-autora”, afirmou o magistrado.

O magistrado ressaltou ainda que, diante do falecimento do trabalhador durante a tramitação do processo, devem ser habilitados os seus sucessores, nos termos dos arts. 687 a 692 do CPC, podendo, inclusive, ser postulado o pagamento das parcelas retroativas até a data do referido óbito, inclusive a concessão de pensão por morte aos herdeiros.

Fonte: JusBrasil

Bradesco ignora falta de funcionários e Procon interdita agência em Palhoça/SC



Faltar Na tarde desta quarta-feira, dia 9, o Procon Municipal de Palhoça fechou por 24 horas a agência do Bradesco, localizada no Centro da cidade por descumprimento da legislação vigente sobre as normas de atendimento ao público, especialmente no tocante às filas. O Sindicato dos Bancários de Florianópolis e Região está buscando uma solução para o problema há bastante tempo, ciente de que este é apenas mais um reflexo da falta de trabalhadores nos bancos.

A Lei Municipal nº 1110/2000 prevê, que as agências bancárias deverão colocar à disposição dos seus usuários, pessoal suficiente e necessário, no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Pela chamada “Lei da Fila”, considera-se tempo razoável, “o prazo máximo de vinte minutos em dias normais e de trinta minutos em véspera

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

de feriados prolongados, ou após os mesmos”.

De acordo com Cleber Pacheco Eichholz, Secretário de Comunicação do Sindicato “enquanto os bancos batem recordes de lucros, seguem reduzindo o número de funcionários nas unidades e, por consequência, sobrecarregando os trabalhadores, prejudicando o atendimento ao público e empurrando os clientes para lotéricas ou correspondentes”.

Durante todo o dia a direção do Sindicato esteve presente na agência dialogando com a população alertando para que as pessoas reclamem nos órgãos de fiscalização para que tenham seu direito respeitado.

A situação é antiga, mas as instituições financeiras parecem não se importar se estão detonando com a saúde dos bancários e causando transtornos a clientes e usuários. A contratação de mais trabalhadores tem sido pauta constante nas nossas Campanhas. Em 2019 os problemas continuam. A nossa bandeira por mais empregos também.

A direção do SEEB Floripa destaca que a mobilização é o caminho para o enfrentamento deste descaso dos bancos, não podemos aceitar que com o lucro estratosférico auferido pelas instituições financeiras problemas como este estejam acontecendo. A população precisa se mobilizar junto com os bancários cobrando mais dignidade e respeito!

Fonte: Seeb Florianópolis

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF